

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL
Despacho n.º 919/2010 de 22 de Setembro de 2010

Por despacho da Chefe de Divisão de Acção Social de Angra do Heroísmo de 19 de Julho de 2010:

Nos termos da deliberação do Conselho de Administração do Instituto de Acção Social de 21 de Maio de 2010, publicada no *Jornal Oficial* II série, n.º 112, de 15 de Junho de 2010, e ao abrigo do disposto no artigo 36.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, a Chefe de Divisão de Acção Social de Angra do Heroísmo - Maria Manuela Esturrica Baptista, subdelega nos Coordenadores de Ilha Lopo Miguel Fonte Neves Santos e Cristina Amélia Reis dos Santos, respectivamente do Serviço de Acção Social de São Jorge e Graciosa, a partir de 17 de Maio, a competência prevista na alínea d), do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2000/A, de 14 de Março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2001/A, de 14 de Maio, que aprova a orgânica do Instituto de Acção Social, para conceder prestações de Acção Social num montante de dezassete vezes a pensão social, por utente e por ano, incluindo a autorização da despesa, do processamento e do pagamento e, em relação a montantes mais elevados (depois de superiormente autorizada a despesa) e nos mesmos termos subdelega a competência para conceder prestações de Acção Social num montante idêntico a cinco vezes a pensão social, por utente e por ano, nos seguintes Técnicos Superiores:

António Gonçalves Filipe
Eduarda Carla Nascimento Crespo
Luisa Maria Gomes da Silva
Maria Cristina Branquinho Bessa
Maria da Graça Matos Silva
Maria Gabriela Vieira Santos
Maria Lorena Melo Azevedo Freitas
Maria Madalena Forjaz Vasconcelos Bettencourt
Paulo Rafael Fonte das Neves Morais Morgado
Sandra Cristina Pais Salvador
Sónia Isabel Pamplona Gouveia

11 de Agosto de 2010. - A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Margarida Tavares Cardoso Galante*.